



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**Of. n.º 044/2022 - SEMCONT**

São Domingos do Norte/ES, 24 de outubro de 2022.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

**Elison Cacio Campostrini**

À: Exm<sup>a</sup> Senhora Prefeita Municipal

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

**Área Interessada:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – Erli Angelo Gazzoli**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SISTEMA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS,  
PLANEJAMNETOS E ORÇAMENTOS – Brena Trevizani**

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - JULHO/2022**

**UNIDADE SECCIONAL: Relatório da Unidade Setorial de Controle de Convênios,  
Planejamentos e Orçamentos.**

**Considerando**, o RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - UNIDADE SECCIONAL: Controle de Convênios, Planejamentos e Orçamentos - UNIDADE GESTORA: Município de São Domingos do Norte/ES – Servidora Brena Trevizani – PERÍODO - Julho/2022 – mês referência - **Protocolo 5496/2022**, Ofício n.º 15/2022, de 18/08/2022, conforme seguem informações extraídas:

**Considerando**, o disposto no Art. 5º, inciso XIX I, da LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016:

*“[...] São responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual, também as seguintes:*

*[...] manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades”;*

**Considerando**, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal Complementar nº 05/2016, o Relatório mensal de Controle Interno referente ao mês de julho do exercício de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**

CNPJ 36.350.312/0001-72

Conforme consta no referido relatório, tendo em vista a realização da inspeção interna no período de 01/07 a 31/07/2022, apresentamos o relatório mensal do controle interno com comentários e sugestões sobre os problemas que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

## **1 - INTRODUÇÃO**

Nos termos do art.74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 75 a 80 da lei Federal nº 4320/1964, arts, 63 a 66 da Lei Complementar nº 33 do Estado do Espírito Santo, Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso XII, alínea "a" da Instrução Normativa nº 08/2003 do TCE/ES, alterada pela IN nº 06/2004, apresenta-se **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**, referente ao mês de **JULHO** de **2022**, que contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, e que visam sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

**A Seccional de Controle de Convênios, Planejamentos e Orçamentos** procedeu um relatório sobre a aquisição de um TRATOR AGRICOLA 4x4 75cv, marca New Hollan, Modelo TT4.75, cor azul, classic nº NH1571866, SERIE Nº NN7R3402559, para a Associação de Produtores Rurais do Rancho Fundo com a SEAG nº 726/2022, localizado neste município.

## **DA CONTROLADORIA GERAL**

Corroboramos com o entendimento da Unidade Seccional de Controle de Convênios, Planejamentos e Orçamentos, que analisou o contrato de doação nº 0729/2022, cujo o objetivo e o atendimento aos produtores rurais envolvidos direta ou indiretamente na cadeia produtiva do agronegócio.

**RECOMENDAMOS**, a Secretária Municipal de Agricultura que processada o acompanhamento da documentação desta Associação para que possa ser retirado o TRATOR AGRICOLA 4x4 75cv, marca New Hollan, Modelo TT4.75, cor azul, classic nº NH1571866, SERIE Nº NN7R3402559 do pátio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES.

ELISON CACIO CAMPOSTRINI

Controladoria Geral PMSN